

## **“10 Minutos de Leitura” — Plano de Incentivo Regulamento**

- 1. Objectivo :** O presente plano integra a série de actividades da “Semana da Leitura para Todos”, tendo como ponto de partida a leitura diária de curta duração, incentivando os cidadãos a dedicarem 10 minutos por dia à leitura, de forma simples e acessível, com vista a iniciar e consolidar o hábito de leitura ao longo da vida, contribuindo colectivamente para o reforço das bases de Macau como “Cidade da Leitura”.
- 2. Destinatários :** Residentes de Macau com 6 anos de idade ou mais, titulares de cartão de leitor válido das Bibliotecas Públicas de Macau (nascidos em 2020 ou antes)
- 3. Período de inscrição :** De 24 de Abril de 2026, às 09:00, até 23 de Maio de 2026, às 23:59
- 4. Número de vagas :** 100 participantes
- 5. Forma de inscrição :**  
Método 1: Registo através da função “Inscrição em Actividades” da Conta Única de Macau.  
Método 2: Efectuar a inscrição na página da actividade “Leitura de 10 minutos”, disponível na Aplicação móvel “A Minha Biblioteca” (APP)  
Método 3: Preencher o formulário de inscrição e entregá-lo, durante o período de inscrição, nas Bibliotecas Públicas sob a tutela do Instituto Cultural (durante o horário de atendimento do balcão).
- 6. Forma de selecção :** Por sorteio. Os candidatos seleccionados serão notificados por SMS até 29 de Maio de 2026, ou poderão consultar os resultados na página electrónica das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural.
- 7. Período da actividade :** De 1 de Junho de 2026 a 30 de Novembro de 2026 (duração de 6 meses)
- 8. Método de cálculo dos “pontos de leitura” :**

<b>N.º</b>	<b>Actividades de leitura</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observações</b>
1.	Empréstimo de livros ou materiais audiovisuais	Por cada empréstimo de livros ou materiais audiovisuais nas Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural (1 vez), serão atribuídos 10 pontos. As renovações e os empréstimos com devolução no próprio dia não serão contabilizados	Os pontos podem ser obtidos através da participação em diferentes itens de leitura, com um limite máximo diário de 10 pontos.
2.	Lista de leitura seleccionada de 10 minutos (APP)	Ler qualquer artigo durante $\geq 10$ minutos permite ao sistema calcular automaticamente 10 pontos de leitura (não sendo acumuláveis várias leituras de artigos).	
3.	Plataforma de livros electrónicos	Realizar leitura online numa plataforma de livros electrónicos designada durante $\geq 10$ minutos permite o cálculo automático de 10 pontos de leitura (não sendo acumuláveis várias leituras de artigos).	
4.	Actividades de promoção da leitura	Participar em actividades de leitura presenciais designadas organizadas pelas Bibliotecas Públicas de Macau do Instituto Cultural e proceder à leitura do	

		código QR no local após o término da actividade para registo. Cada actividade permite obter 10 pontos (os detalhes das actividades serão divulgados oportunamente).	
--	--	---	--

## 9. Prémios e distinções :

Prémio	Recompensa	Critérios
Prémio de cumprimento de meta	Certificado e uma lembrança comemorativa requintada	A atribuição do prémio ocorre sempre que se atinjam 200 pontos de leitura acumulados num mês.
Prémio de prata	Vale de livros no valor de 300 patacas	Durante o período de 6 meses, os participantes que atinjam o prémio de cumprimento de meta em pelo menos 3 meses recebem o prémio no final da actividade (não é necessário que os meses sejam consecutivos).
Prémio de ouro	Vale de livros no valor de 500 patacas	Durante o período de 6 meses, os participantes que atinjam o prémio de cumprimento de meta em pelo menos 5 meses recebem o prémio no final da actividade (não é necessário que os meses sejam consecutivos).

## 10. Resultados e levantamento de prémios :

A lista de premiados será divulgada no início de Dezembro de 2026 na página electrónica das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural e na página oficial do Facebook do Instituto Cultural, sendo os premiados notificados por pessoal designado quanto aos detalhes da recolha dos prémios. Os premiados deverão levantar os prémios, dentro do período indicado e durante o horário de expediente, na Biblioteca Central de Macau / Biblioteca Ho Tung / Biblioteca da Taipa, sob a tutela do Instituto Cultural; a não comparência dentro do prazo será considerada como desistência.

## 11. Termos e condições :

- 11.1 O Instituto Cultural reserva-se o direito de proceder à selecção por sorteio ou de ajustar o número de vagas caso o número de inscrições exceda o limite estabelecido.
- 11.2 Caso, após verificação, se constate que os dados fornecidos pelo participante no acto de inscrição não correspondem a um leitor válido das Bibliotecas Públicas de Macau (ou seja, não tenha requerido cartão de leitor ou o mesmo se encontre caducado), a inscrição não será aceite ou a elegibilidade será cancelada;
- 11.3 A confirmação da inscrição implica a aceitação, por parte do participante, dos presentes termos e condições;
- 11.4 A participação na actividade deve ser realizada pessoalmente pelo inscrito, não podendo ser substituída por outrem. O Instituto Cultural reserva-se o direito de verificar a veracidade e razoabilidade de todos os dados e informações. Caso se verifiquem dados falsos ou anómalos, o Instituto reserva-se o direito de cancelar a atribuição de prémios ao participante.
- 11.5 “Os “pontos de leitura” são de uso exclusivo do participante admitido, não sendo transmissíveis, e serão automaticamente anulados após o término da actividade.
- 11.6 A participação na actividade deve obedecer ao regulamento de empréstimo das Bibliotecas Públicas de Macau do Instituto Cultural, nomeadamente quanto à devolução atempada dos materiais emprestados e à preservação dos recursos bibliográficos.

- 11.7 Durante as actividades de leitura, os participantes devem cumprir a ordem no local, seguir as orientações do pessoal e proceder à leitura do código QR após o término da actividade para efeitos de registo.
- 11.8 Durante a realização das actividades, serão efectuadas captações fotográficas, sendo os respectivos direitos de autor pertencentes ao Instituto Cultural, que se reserva o direito de as divulgar; °
- 11.9 Os dados pessoais dos participantes serão tratados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- 11.10 Em caso de divergência na interpretação entre as versões chinesa e portuguesa do presente regulamento, prevalece a versão chinesa; °
- 11.11 Em caso de omissão no presente regulamento, o Instituto Cultural reserva-se o direito de interpretação final e de decisão.

## **12. Informações :**

Segunda-feira: 14:00 – 20:00

Terça-feira a Domingo: 08:00 – 20:00 (excepto feriados públicos)

Telefone: 2856 7576 / 2893 0077 / 2884 3105

As informações relevantes podem ser descarregadas nos sítios electrónicos: [www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo) / [www.library.gov.mo](http://www.library.gov.mo), ou obtidas nas Bibliotecas Públicas sob a tutela do Instituto Cultural.

**“Leitura de 10 minutos” — Plano de Incentivo  
Boletim de Inscrição**

A preencher pelo pessoal das Bibliotecas Públicas do Instituto Cultural	
Funcionário receptor	
Data de recepção	

Assinale  nos quadrados correspondentes e preencha as informações necessárias.

( Este formulário pode ser fotocopiado para utilização. )

Nome em Chinês		Nome em Língua Estrangeira	
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Data de Nascimento (Ano/Mês/Dia)	
N.º do Bilhete de Identidade de Residente de Macau		N.º do Cartão de Leitor	
Telefone de Contacto		Profissão	
Endereço			

Os participantes menores de 18 anos devem preencher as seguintes informações:

Nome do Pai/Mãe/Tutor			
Relação com o participante	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Outro _____	Telefone de Contacto	

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do Programa de Incentivos, concordo com todos os termos e condições e procedo à respectiva inscrição.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do pai/mãe/tutor(para participantes menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

Data de inscrição: \_\_\_\_\_

Observações :

- O Instituto Cultural procede ao tratamento dos dados pessoais de todos os candidatos nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais). Os dados fornecidos pelos requerentes são estritamente confidenciais e destinam-se exclusivamente à inscrição e à execução do presente programa.
- Em caso de qualquer litígio, o Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau reserva-se o direito de interpretação e a decisão final relativamente ao presente programa.